Ata da 126ª (centésima vigésima sexta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dezesseis minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Imediatamente, foi efetuada a chamada dos Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata restou aprovada por unanimidade do plenário. Suscitando *“Questão de Ordem”*, o Vereador Cid Corrêa disse que na quarta-feira, dia seis de setembro foi protocolado o **Projeto de Lei nº 609/2023** e que o mesmo estava dando entrada na pauta da presente Sessão. O Edil solicitou que o Presidente deliberasse em plenário a inclusão da presente propositura para votação e se os Vereadores concordassem, seus pareceres seriam emitidos verbalmente, haja vista a importância do projeto que visa o Piso Salarial Nacional da Enfermagem. Momento seguinte, o Vereador Cabo Cunha também suscitou *“Questão de Ordem”* ocasião na qual explicou que seriam dois projetos afetos ao Piso Salarial Nacional da Enfermagem. Disse que na semana passada fez um vídeo sobre o assunto e iria solicitar para que os mesmos projetos fossem votados na presente Sessão, uma vez da grande importância desses profissionais de saúde para nossa sociedade. Em seguida, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou *“Pela Ordem”* ocasião na qual explicou que às dezesseis horas e trinta minutos teria que comparecer no Fórum para uma Audiência, contudo, a Edil solicitou que fosse apreciado pelo plenário duas questões: a primeira seria a votação dos dois projetos referentes ao Piso Salarial Nacional da Enfermagem, tendo em vista, que há muito tempo os profissionais aguardam por esse momento e a segunda seria a inversão da pauta da votação dos projetos, a fim de que fosse apreciado e votado o **Projeto de Lei nº 586/2023**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que denomina Rua José Teixeira de Oliveira, a atual rua “W”, bairro Jardim Montanhês, haja vista que a família do homenageado já se encontravam presentes no recinto daquela sessão. Posteriormente, o Presidente Marcelo Fernandes explicou que colocaria em votação a inclusão na pauta os dois projetos acerca do Piso Salarial Nacional da Enfermagem somente com os pareceres emitidos por todos Vereadores. Neste momento, suscitando *“Questão de Ordem”* o Vereador Luciano do Gás solicitou também a inversão da pauta, para que fosse apreciado e votado o **Projeto de Lei nº 591/2023**, de autoria do Vereador Luciano do Gás, que denomina Quadra Poliesportiva “CONCEIÇÃO APARECIDA LEAL CASTRO” a quadra poliesportiva situada Bairro São Sebastião e dá outras providências, tendo em vista que a família da homenageada já se encontravam presentes no recinto. Na sequência, o Vereador Flávio Couto disse que era favorável as proposituras acerca do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, mas, por questão de prudência solicitou ao Presidente que suspendesse a reunião por meia hora, pois, não tinha conhecimento do conteúdo dos projetos e que não sentiria à vontade em emitir o parecer sem ter lido podendo evitar erros futuros. Oportunamente, o Presidente Marcelo Fernandes informou que não iria deixar de colocar os projetos do Piso Salarial Nacional da Enfermagem em votação, mas, enfatizou que todos os projetos tem de dar publicidade e passar pelo conhecimento das Comissões Permanentes, então seria necessária uma pausa na reunião para que os Vereadores tivessem conhecimento dos projetos e respectivamente pudessem emitir seus pareceres. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação dos demais Edis as solicitações dos Vereadores Cid Corrêa, Cabo Cunha, Luciano do Gás e da Vereadora Joice Alvarenga, o que foram aprovadas por unanimidade dos Edis presentes. No instante seguinte, o Presidente informou que, em virtude da vacância dos cargos de Vice-Presidente e Segundo Secretário estava promovendo a abertura para inscrições para ocupação dos mencionados cargos, até o dia quinze do corrente mês, às dezoito horas, na Secretaria Geral, com eleição agendada para o próximo dia dezoito de setembro, conforme o artigo 16 do Regimento Interno. Ulteriormente, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nos 141, 142, 143, 144 e 145/2023 e Ofícios Gab. nos 583 e 584/2023 enviados pelo Gabinete do Prefeito; relatório enviado pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ da Câmara Municipal de Formiga e os Ofícios nos 1144 e 1145/2023/GIGOV/BH/DV encaminhado pela Caixa Econômica Federal/Gerência Executiva de Governo de Divinópolis. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destas, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 605/2023**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 42.000 (quarenta e dois mil reais), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta de Educação e Esportes, tal como se infere pela leitura do Memorando nº 114/SCL, cópia anexa ao projeto; **Projeto de Lei nº 606/2023**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 5.000 (cinco mil reais), o qual será repassado à Associação dos Moradores da Rua do Alto do Pequi e Vila São Vicente, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal. O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 5.990, de 22 de dezembro de 2022, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento realizado pelo Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho por meio do Ofício nº 20/2023, anexo ao projeto; **Projeto de Lei nº 607/2023**,autoria do Vereador Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, que dispõe sobre a instalação em Escolas e Creches brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência, necessidades especiais, e/ou portadoras de mobilidade reduzida, no âmbito do município de Formiga e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 608/2023**, que dispõe sobre o repasse de complementação financeira aos servidores públicos municipais e às entidades filantrópicas contratualizadas ou conveniadas SUS, em decorrência de exercício de funções de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, nas condições estabelecidas nesta Lei e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 609/2023**, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 1.986.063 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil e sessenta e três reais) utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II. Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar o complemento ao piso salarial Nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, nos moldes do Projeto de Lei apresentado por meio da Mensagem nº 144/2023, e conforme se infere pela leitura do Ofício nº 407/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e o **Projeto de Lei Complementar nº 48/2023**, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017, e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 143/2023, foi verificado que, quando da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 20/2022, que deu origem à Lei Complementar nº 227, de 15 de junho de 2022, neste constou erroneamente um número de nove “Diretores de Centro de Educação Infantil”, sendo, em verdade, dez o número correto destes cargos, tal como se verifica no art. 15 da Lei Complementar nº 226, de 14 de junho de 2002. Destarte, se pretende a alteração da Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017, a fim de realizar necessária correção, sendo que o projeto segue acompanhado do devido impacto orçamentário-financeiro, em observância ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos edis. Assim sendo, foram levados à única discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 586/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga,** que denomina Rua José Teixeira de Oliveira, a atual rua “W”, bairro Jardim Montanhês, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário. Após a votação do projeto, o Presidente Marcelo Fernandes, juntamente aos demais Vereadores e os familiares do Senhor José Teixeira de Oliveira, posaram para registro fotográfico e o **Projeto de Lei nº 591/2023**, de autoria do Vereador Luciano do Gás, que denomina Quadra Poliesportiva “CONCEIÇÃO APARECIDA LEAL CASTRO” a quadra poliesportiva situada Bairro São Sebastião e dá outras providências, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida, o Presidente convidou os demais Vereadores e os familiares da Senhora Conceição Aparecida Leal Castro, posaram para registro fotográfico. Suscitando *“Questão de Ordem”* o Vereador Flávio Couto disse que gostaria de deixar registrado que o Regimento Interno desta Casa, estabelece que o projeto deve dar entrada em uma reunião e ser votado na próxima, salvo em Regime de Urgência, sobre pena até de nulidade de votação, mas disse que na circunstância não iria segurar seu parecer. Ato contínuo, o Vereador Cabo Cunha falou que caso não desse para votar os Projetos de Lei sobre o Piso Salarial Nacional da Enfermagem naquela Sessão, sugeriria que fosse feita uma Reunião Extraordinária para votá-los. Seguidamente, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou que os Projetos de Lei do Piso da Enfermagem só fossem aprovados na data de hoje, após análise da Assessoria Jurídica do Legislativo, em decorrência de necessidade de averiguações acerca dos critérios e procedimentos para fixar o cálculo do salário com o piso, principalmente em relação ao adicional por tempo de serviço quinquênio e triênio, uma vez que os profissionais da Enfermagem da Prefeitura reuniram com a Vereadora a semana passada apresentado esse pedido. Em seguida, o Vereador Cid Corrêa ressaltou que vários projetos já deram entrada na reunião e foram votados na mesma Sessão. Disse que o plenário é soberano, que já houve várias vezes suspensão da reunião por tempo indeterminado e ainda enfatizou que qualquer dúvida seria verificada com a Assessoria Jurídica desta Casa e com o Presidente do SINTRAMFOR, Senhor Natanael Alves Gonzaga. Além disso, ressaltou que os projetos referentes ao Piso Salarial da Enfermagem tinham um prazo para serem votados. Posteriormente, o Vereador Juarez Carvalho disse que votaria sim, até porque os recursos já se encontravam na conta. Na sequência, se pronunciando sobre o assunto, o Presidente Marcelo Fernandes disse que entendia a preocupação dos Vereadores e suspendeu a reunião, para discutir se os **Projetos de Lei nº 608 e 609/2023** seriam votados hoje ou se iria fazer uma Reunião Extraordinária. Após retornarem, o Presidente Marcelo Fernandes prorrogou o prazo de duração da reunião em andamento em até uma hora para a conclusão dos trabalhos da sessão. Esclareceu à população interessada que os Vereadores juntamente com a Assessoria Jurídica desta Casa analisaram os projetos e também fizeram contato com o Presidente do Sindicato, Senhor Natanael Alves Gonzaga que informou que não tinha conhecimento dos referidos projetos. O Presidente Marcelo Fernandes informou que os projetos não tinham sido publicizados pelo Poder Executivo e nem pelo Legislativo e que os mesmos estavam dando entrada na Casa, hoje. A seguir, o Vereador Flávio Couto disse que ninguém é contra os projetos, mas que os Vereadores juntamente com a Assessoria Jurídica desta Casa tinham chegado à conclusão que não seria prudente a votação dos mesmos nesta Sessão, contudo, foi feito um oficio endereçado ao Presidente do SINTRAMFOR que seria protocolado na data de hoje, para que o mesmo manifestasse acerca das proposituras em questão. Posteriormente, o Vereador Cabo Cunha falou do ofício endereçado ao Sindicato, que até amanhã por volta das dezoito horas o Senhor Natanael Alves Gonzaga deveria se manifestar sobre os **Projetos de Lei nº 608 e 609/2023**. Também ressaltou que vindo uma resposta positiva do Sindicato seria realizada uma Reunião Extraordinária na quinta-feira. Em seguida, o Vereador Cid Corrêa falou que os recursos para complementação do pagamento do piso já foram depositados e enfatizou a importância da valorização da classe dos profissionais de saúde. Logo após, o Vereador Luciano do Gás ponderou sobre os Projetos de Lei em tela e informou que o **Projeto de Lei nº 608/2023** é retroativo. Dando continuidade as votações dos projetos em pauta, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 552/2023**, de autoria do Vereador Luciano do Gás, que acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 6.041, de 12 de maio de 2023. Conforme consta na Mensagem anexa ao projeto, o objetivo da presente proposição é definir que o profissional a ser contratado pelo Poder Público, seja pessoa capacitada através de curso de formação, devidamente habilitado ao exercício das atividades, necessariamente atendendo ao disposto das normativas próprias que regulamentam essa profissão, que tem se tornado cada dia mais essencial na comunidade, especialmente no ambiente escolar. A análise da referida proposição se deu por Comissão Especial, nomeada nos termos do art. 115 do Regimento Interno e constituída pelos Vereadores Cabo Cunha (Presidente); Flávio Martins (Relator) e Cid Corrêa (Membro), sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga. Ato contínuo, foi também submetida à votação a Emenda Modificativa/Aditiva nº 01 de autoria do Vereador Flávio Martins, sendo a emenda aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga; **Projeto de Lei Complementar nº 46/2023**, que dispõe sobre a instalação e utilização de caçambas estacionárias no Município de Formiga, altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 2002 e dá outras providências. A análise da referida proposição se deu por Comissão Especial, nomeada nos termos do art. 115 do Regimento Interno e constituída pela Vereadora Joice Alvarenga (Presidente); pelo Vereador Flávio Couto (Relator) e pela Vereadora Osânia Silva (Membro), sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga. Em seguida, também submetida à votação a Emenda Aditiva nº 01 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, sendo a emenda aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga; **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/2023**, que altera a Lei nº 6.018, de 19 de abril de 2023, que autorizou a abertura de crédito especial no valor de R$19.682.719,45 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos). Conforme consta da Mensagem nº 089/2023, a alteração se faz necessária diante da constatação de erro material em alguns de seus dispositivos, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga. Posteriormente, foi submetida à votação a Emenda Aditiva nº 01 de autoria do Poder Executivo, enviada através da Mensagem nº 116/2023, sendo a emenda aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga. Logo após, foi submetida à votação a Subemenda de Redação nº 01 de autoria dos Vereadores Flávio Couto (Presidente); Flávio Martins (Relator) e Luiz Carlos Tocão (Membro) componentes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sendo a subemenda aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga; **Projeto de Lei nº 598/2023,** que autoriza abertura de crédito suplementarno orçamento vigente, no valor de R$ 15.000 (quinze mil reais), o qual será repassado à Associação dos Moradores da Rua do Alto do Pequi e Vila São Vicente, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal. O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 5.990, de 22 de dezembro de 2022, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento aos requerimentos realizados pelos Vereadores Luciano Márcio de Oliveira, realizado por meio do Ofício nº 50/2023 (cópia anexa) e Flávio Martins da Silva, por meio do Ofício nº 92/2023, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga e o **Projeto de Lei nº 601/2023,** que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 22.466,74 (vinte dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), o qual será repassado ao Centro Comunitário Rural de Albertos, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal. O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 5.990, de 22 de dezembro de 2022, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento realizado pelo Vereador Flávio Santos do Couto, por meio do Ofício nº 2/2023, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga. Ato contínuo, propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga. Franqueada a palavra aos edis para encaminhamento de requerimentos, moções, ofícios ou indicações de maneira verbal, nenhum se manifestou. Dessa forma, foram aprovadas pelos Edis presentes, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Cid Corrêa, Luciano do Gás, Flávio Martins, Juarez Carvalho, Cabo Cunha, Marcelo Fernandes e Luiz Carlos Tocão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia dezoito de setembro do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Luiz Carlos Tocão lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |